



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA”
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.09.01/2021- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME MAPP 840, ORÇAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25.10.2021), na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, composta pelos servidores: JOSE EDNALDO CIPRIANO (**Presidente**); MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (**Membros**) e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Sr. LUCAS DE FREITAS SANTIAGO inscrito no CREA sob o nº 326816 e, abaixo assinados, todos incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 08.09.01/2021- TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTA DE PREÇOS** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos o presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e juntamente com sua equipe de apoio e o engenheiro civil do município e chegaram ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 18. **CLAUDIO R. DOS MENDES G.E. JORGE (MENDES JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.915.247/0001-45; 22. **ARN ENGENHARIA EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº. 11.477.070/0001-51; 27. **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº. 14.866.221/0001-51; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 24. **EURO CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 10.744.775/0001-25; apresentou proposta de preços sem assinatura, em desacordo com as exigências do ato convocatório. Após julgamento e apuração, temos o seguinte resultado: **EXCELLENCE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS** – inscrita no CNPJ sob o nº. 40.372.706/0001-07, aparentou em sua proposta unidade de medida e quantidades que divergem do projeto básico, para o item “Administração De Obra”. 16. **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 02.746.331/0001-09, apresentou taxa de percentual do ISS, para cálculo do BDI (bonificações e Despesas Indiretas), divergente do orçamento previsto no projeto básico. 17. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81, não apresentou orçamento individual de cada rua, conforme orçamento básico, não apresentou cronograma físico financeiro, apresentou o item, “Administração de obras” com unidade de medida e quantidades divergentes do projeto básico, 19. **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.925.178/0001-89, deixou de apresentar composição do item “administração local”, apresentou cronograma físico financeiro em desconformidade com o projeto básico. 20. **M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.310.931/0001-05; Apresentou proposta de preços com ausência das declarações contidas no anexo II do edital. 23. **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS** – inscrita no CNPJ sob o nº. 10.923.326/0001-44, deixou de apresentar o detalhamento do orçamento por rua, deixou de apresentar a composição do item “administração de obras”, apresentou cronograma físico financeiro em desacordo com o projeto básico. 25. **PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 03.301.735/0001-43, deixou de apresentar a composição de custos do item “administração de obras” conforme projeto básico. 26. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** – inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10., não apresentou orçamento individual de cada rua,



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conforme orçamento básico, deixou e apresentar composição do item "administração local", apresentou cronograma físico financeiro em desconformidade com o projeto básico; **28. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** – inscrita no CNPJ sob o nº. 10.902.334/0001-04. Apresentou o item, "administração de obras" com unidade de medida e quantidades divergentes do projeto básico, **21. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28, apresentou cronograma físico financeiro em desconformidade com o projeto básico; O Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, nos mesmos veículos de imprensa da publicação inicial, com o intuito de dar publicidade e proceder com a abertura dos prazos previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei nº 8.666/93. O presidente fez a leitura do resultado do julgamento, conforme planilha abaixo:

ORDEM	EMPRESA		VALOR
1	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$	1.196.353,53
2	ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$	1.204.894,88
3	MENDES JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES	R\$	1.208.674,06

Nada mais havendo a ser consignado o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrada a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Jose Ednaldo Cipriano
JOSE EDNALDO CIPRIANO

Presidente

Magali Silva de Lima Almeida
MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA

Membro da CPL

Luis Pereira Lopes
LUIZ PEREIRA LOPES

Membro da CPL

Lucas de Freitas Santiago
LUCAS DE FREITAS SANTIAGO

CREA sob o nº 326816